

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 044/2026

DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL **Concede**
Título de Cidadão Jeronimense
e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria do Vereador Leneandro Braga Goulart – “Anu do Caparaó”, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Jeronimense ao Sr. **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jerônimo Monteiro – ES.

A proposição encontra-se acompanhada de justificativa, na qual o autor destaca a dedicação, o compromisso e a contribuição da homenageada para o desenvolvimento da comunidade local.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação desta Casa de Leis.

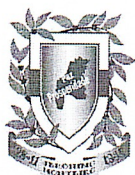
Verifica-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo legítima a iniciativa parlamentar para a concessão de honrarias.

A matéria possui natureza legislativa adequada, não afronta dispositivos constitucionais ou legais e atende aos princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Quanto à técnica legislativa, o projeto encontra-se redigido de forma clara, objetiva e compatível com as normas regimentais vigentes.

Dessa forma, esta Comissão entende que a proposição é constitucional, legal e regimental, estando apta à tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 07 DE JULHO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 044/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		